



# *Câmara Municipal de Estrela d'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 015/2018**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA (PAÇOCA)**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este Vereador, dentro do prazo legal, o relatório integral e respectivos anexos elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Unidade Regional de Fernandópolis - UR - 11, referente as Contas da Prefeitura Municipal - Exercício de 2017 - Processo nº. 00006359.989.16-7.

***Justificativa:***

É importante lembrar que a falta de informação ao legislativo configura infração política administrativa, passível de apuração, nos termos do Decreto 201/1967.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e identificar se é necessário alguma tomada de providências.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 04 de Junho de 2018.

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA (PAÇOÇA)**  
**VEREADOR**